

**Resolução nº 051/2024**

**Aprova a Prestação de Contas de projeto financiado pelo Fundo da Infância e da Adolescência/FIA 2023, celebrado entre Município de Vila Velha, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS, da Associação Beneficente da Criança e do Adolescente da Barra do Jucu/ABECA – “Semeando sonhos – Captando alegria”.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VILA VELHA – COMCAVV**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 5723, de 15 de março de 2016, e em conformidade com as deliberações da reunião ordinária do dia 21 de novembro de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Prestação de Contas de projeto financiado pelo Fundo da Infância e da Adolescência/FIA 2023, Termo de Fomento 12/2023, celebrado entre o Município de Vila Velha, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS, da Associação Beneficente da Criança e do Adolescente da Barra do Jucu/ABECA – “Semeando sonhos – Captando alegria”.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**Ana Maria Maia Penha Palácio**  
Presidente COMCAVV – Biênio 2023-2025